



PORTARIA Nº 565/2024

De 20 de Dezembro de 2024.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIÇOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES -
CMV.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a concessão de Gratificação de Serviço da Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal 1623/2026 de 27 de janeiro de 2016, dos servidores abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
948-2	Marciana Simone Scheidt Aggens	GSI (Empenhos)
636-0	Daiana de Arrial	GS II (Liquidação)
796-0	Gilberto Rui Priebe	GS II (Contabilidade)
30-2	Luiz Carlos Sabin	GS II (Tesouraria)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL

Prefeito Municipal